



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



## ATO DA PRESIDÊNCIA 010/2018

**Determina Ponto Facultativo para o Expediente da Câmara Municipal no dia 31 de agosto de 2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso XIX do mesmo artigo,

**CONSIDERANDO o Art. 2º da Constituição Federal de 1988;**

**CONSIDERANDO que no dia 30 de agosto, conforme Art. 227 da Lei Orgânica Municipal de Silvianópolis, comemora-se o dia da emancipação política como data cívica;**

**CONSIDERANDO as comemorações no município referentes à data cívica de Silvianópolis;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado como ponto facultativo para o Expediente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) no dia 31 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.

Silvianópolis, 29 de agosto de 2018

**Degiane Domingues da Silva**

**Presidente da Câmara**